

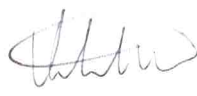
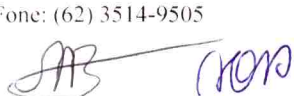
## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS INHUMAS

Aos 23 dias de maio do ano de 2018, às 14h30, na sala de reuniões do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Inhumas (Concâmpus). A reunião foi presidida pelo Presidente do Concâmpus, professor Luciano dos Santos, e secretariada pela servidora Cristiana Ferreira Franco, com a presença dos/as conselheiros/as: Tomil Pereira Kikumori, Thaísa Lemos de Freitas Oliveira, Lorena Silva Oliveira Costa, Fernando Almeida dos Santos, Victor Hugo Lázaro Lopes, Aldo Almeida Brito, Fernanda Guirra Martins, Luciana Pereira Marques, Maria Angélica Peixoto, Jéssyca Hayanny Silva e Ludmylla Ribeiro Personi. A seguinte pauta será discutida: **1) Aprovação da ata de posse dos novos membros do Concâmpus e da 13ª reunião ordinária realizada em 28/02/2018; 2) Infomes; 3) Aprovação de regulamento da Biblioteca; e 4) Criação de comissões para construção de regulamentos internos.** O Presidente deu início aos trabalhos dando um prazo de tolerância para o início da reunião, pois não havia quórum mínimo de Conselheiros/as para início da reunião. Após 30 minutos de atraso para o início da reunião, prevista na convocação, foi questionado pelo Presidente sobre a suspensão da reunião, já que faltava um membro para o quórum mínimo, ou se os Conselheiros compreendiam que os presentes, por representarem os diversos seguimentos da comunidade, seriam suficientes para dar início a reunião. Foi colocado em votação, e a maioria concordou com o início da reunião com os presentes. Houve apenas uma abstenção. Na sequência, o Presidente apresentou as justificativas de ausência dos conselheiros Érison e Priscila. O primeiro por motivo de férias, e a segunda, por motivos de convocação para reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA) a qual é membro titular. Todos concordaram com as justificativas. Na sequência, o Presidente deu início à discussão da primeira pauta: **Aprovação da ata de posse dos novos membros do Concâmpus e da 13ª reunião ordinária realizada em 28/02/2018.** Foi lembrado que as atas já haviam sido enviadas junto com a convocação, para agora, somente fazer aprovação ou não das mesmas. Abriu-se para votação e as atas foram aprovadas por todos os presentes. O Presidente questionou se poderia incluir na reunião dois itens que não estavam previstos na pauta, mas que gostaria que passassem pela avaliação deste Conselho. O primeiro é aprovação da minuta do regulamento de eleição para Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas. O segundo item é sobre a submissão do Câmpus Inhumas para ser polo do mestrado profissional em rede, projeto PROFCAMPO. O Presidente abriu para votação, todos concordaram com a inclusão dos dois itens para o final da reunião. Em seguida, passou-se para a segunda pauta: **Infomes.** O primeiro informe foi sobre a disponibilização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) em conceder 2 vagas para contratação de professores efetivos para o nosso Câmpus. Outro informe foi que já se iniciou a discussão sobre o Plano Estratégico de Gestão Escolar, e que após o término da discussão com a Comunidade Acadêmica, que deve ocorrer em junho, o referido documento seria levado ao Concâmpus. Outro informe foi sobre o trâmite do projeto de curso *latu sensu* em docência na educação básica e profissional, que será ofertado pelo nosso Câmpus. A palavra foi passada para a Gerente de Pesquisa e Pós-graduação, Conselheira Lorena Costa, que trouxe informações sobre a apreciação e aprovação da reitoria do projeto sem ressalva, e que o mesmo já será pauta para a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFG (Conepex). A previsão para oferta desse curso de especialização é de 2018/2, e que o Câmpus já vai preparar os editais para o processo seletivo. Ela também informou que está em andamento as discussões sobre a possibilidade de o Câmpus Inhumas ser polo de uma especialização em docência na educação básica e profissional na modalidade à distância. Outro informe dado pelo Presidente foi sobre a possibilidade da matriz orçamentária do ano de 2019 poder ser menor que 2018, em função da evasão de alunos e também da nova metodologia adotada pela Plataforma Nilo Peçanha, o que leva o Câmpus trabalhar estratégias para o aumento e permanência de alunos. A palavra foi passada





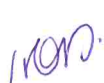
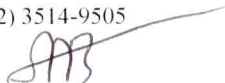
50 para a Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas, a conselheira Thaisa Lemos, que falou sobre a  
51 Festa Junina que será realizada em 15 de junho, e a Semana Acadêmica que será de 21 a 23 de  
52 junho. Além disso, na primeira semana de junho, teremos a comemoração da semana nacional do  
53 meio ambiente e do dia mundial do meio ambiente dia 05 de junho. Há uma proposta da Direção  
54 Geral em conjunto com o DAA de fazer um trabalho educativo e de atividades simbólicas, como  
55 plantio de árvores no Câmpus. Porém é possível que a data seja alterada em função da prova da  
56 Olimpíada Brasileira de Matemática ser também no dia 05 de junho. Também foi informado que  
57 terá um passeio ciclístico no dia 11/08 para comemorar o dia dos estudantes e comemorar o dia dos  
58 pais. Outro informe feito pela conselheira Lorena Costa foi sobre a proposta de outro projeto *latu*  
59 *sensu*, desta vez na área de informática educativa. O projeto está passando pelas instâncias do  
60 Câmpus e que, provavelmente, será necessária uma convocação de uma reunião extraordinária deste  
61 Conselho para análise e encaminhamento para outras instâncias da Instituição. Depois, a palavra foi  
62 passada para o Gerente de Administração, o conselheiro Tomil Kikumori, que trouxe informações  
63 sobre a aquisição de becas para formatura. Também será adquirido material e insumos para os  
64 laboratórios. Já está sendo feito levantamento de demanda para aquisição de bolas para o Câmpus.  
65 Foi feita apresentação de orçamento para 2018. Foi feita uma observação no valor do combustível,  
66 que ainda não chegamos ao meio do ano, mas já chegamos à metade do valor a ser utilizado. É  
67 preciso garantir que o valor dê até o final do ano letivo. Também foi informado que, na primeira  
68 semana de junho, serão montados os painéis fotovoltaicos, que ainda não foram montados devido a  
69 erro de logística da empresa responsável pela entrega. Foi informado que o Governo Federal só  
70 liberou orçamento até setembro de 2018. O Presidente informou que há intenção da reitoria de usar  
71 o recurso que será economizado pelo Câmpus, com a montagem das placas fotovoltaicas, para  
72 Assistência Estudantil Institucional. O Presidente falou que reconhece a necessidade de haver  
73 assistência aos estudantes, todavia, não concorda com esta orientação da reitoria, ele prefere fazer  
74 uma consulta com a comunidade acadêmica para que a mesma decida como será o investimento  
75 desse dinheiro. O conselheiro Aldo Brito disse que uma possibilidade de uso desse recurso seria  
76 para readequação da fiação elétrica que já está tendo problema. O levantamento realizado pelo setor  
77 de Administração e Manutenção, em relação à rede elétrica, bem como também o levantamento da  
78 climatização de alguns ambientes do Câmpus já está sendo finalizado, e os dados mostram a  
79 necessidade de uma manutenção. Após os informes, passou-se para a terceira pauta: **Aprovação de**  
80 **regulamento da Biblioteca.** O Presidente convidou a servidora da biblioteca, Maria Aparecida  
81 Rodrigues de Souza, para fazer a apresentação do documento a ser analisado pelo Conselho e falar  
82 sobre os objetivos do mesmo, e o motivo de sua elaboração. A palavra foi passada para a  
83 bibliotecária que trouxe algumas informações sobre a reestruturação do regulamento da biblioteca.  
84 O citado regulamento fala sobre quantidade de livros a serem locados, acesso local à biblioteca, e  
85 também traz informações sobre o sistema ReDi, que é o Repositório do IFG. Ela justificou que é  
86 necessário um documento que regulamente o acesso à biblioteca, pois já aconteceu de entrar um  
87 policial armado na mesma, com o objetivo de estudar na parte superior da biblioteca, e que uma  
88 situação constrangedora aconteceu por esse motivo. Foi construído com base no documento que já  
89 existia na biblioteca e que trazia informações sobre o acesso e permanência no interior da biblioteca.  
90 A conselheira Fernanda Guirra fez algumas observações sobre o documento, e ressaltou a  
91 necessidade de abertura de processo para que fique registrado por onde o determinado documento  
92 que está em elaboração tramitou. No processo, teremos um histórico do documento, e assim,  
93 quando o documento chegasse a este Conselho, facilitaria a compreensão, além de trazer  
94 informações sobre o que foi orientado ou questionado nas análises feitas pelas instâncias anteriores  
95 que avaliaram o documento. Assim, o Concâmpus teria mais informações para subsidiar o  
96 documento, o que ajudará na aprovação do mesmo. A mesma Conselheira ficou preocupada com as  
97 várias partes do documento que fazem menção às outras legislações/regulamentos. Ela questionou  
98 se não está havendo uma sobreposição de documentos. Logo depois, foi solicitada uma alteração no





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
GABINETE DO Câmpus INHUMAS

99 documento, pois ele diz que seria o Conselho Superior (Consup) que faria a portaria. A emissão de  
100 portaria é feita pelo Reitor, e não é de competência do Consup. Sobre a sobreposição de  
101 documentos, ela lembra que os anexos que estão no documento são réplica de outros documentos.  
102 Ela questionou se um memorando da Direção não seria um termo apropriado para orientar sobre  
103 acesso e permanência nas instalações da biblioteca. A palavra foi passada para a Maria Aparecida  
104 Rodrigues, que explicou sobre a necessidade de um regulamento local, pois as legislações vigentes  
105 são muito amplas e que se faz necessário trazer para o contexto local do Câmpus Inhumas. Ela  
106 acredita que não deveria ser um memorando da Direção, e sim um documento com relevância maior.  
107 Ela explicou que documento similar foi feito em outros Câmpus, e que seria algo oficial. A  
108 conselheira Thaisa Lemos explicou que no Conselho de Classe, quando algum documento maior  
109 não traz determinada orientação, faz-se uma instrução normativa, ou notas técnicas para orientar  
110 alguma informação que os documentos maiores não contemplam. O conselheiro Aldo Brito se  
111 mostrou preocupado em ser um memorando que regulamente o acesso à biblioteca, pois se mudar a  
112 direção, pode ser que ele deixe de existir. Outro aspecto levantado pelo conselheiro Aldo foi sobre a  
113 parte em que fala sobre segurança que ficou muito aberto. Ele informou que já está sendo  
114 organizado um regulamento de acesso ao Câmpus e, na opinião do Conselheiro, a biblioteca deveria  
115 regulamentar apenas o acesso à biblioteca e não ao Câmpus. Outra preocupação da conselheira  
116 Fernanda Guirra seria onde armazenar a arma de algum visitante, caso ele venha armado, e quem  
117 ficaria responsável pelo objeto. No artigo 12, do regulamento em análise, fala que a relocação de  
118 livros será somente presencial, seria interessante e objetivo se a relocação pudesse ser feita online.  
119 O Presidente disse que os Conselheiros têm o poder para deliberarem a melhor forma de condução  
120 na elaboração do documento orientador, se seria um regulamento aprovado por este conselho ou se  
121 seria uma ação da Direção por meio de memorando circular. Foi solicitado a manifestação da  
122 bibliotecária Maria Aparecida em relação aos apontamentos dos Conselheiros. Ela concorda com  
123 alguns dos apontamentos, e defende que seja necessário uma regulamentação maior que o  
124 memorando circular, porque pode ser que apenas o memorando simples não surta o efeito almejado.  
125 Ela informou que nos outros Câmpus do IFG não há piso superior, e isso facilita o trabalho dos  
126 bibliotecários. No entanto, aqui no Câmpus Inhumas, não é possível, pois os bibliotecários e  
127 atendentes ficam no piso inferior. A fala foi passada para a conselheira Luciana Marques que  
128 enfatizou que o espaço da biblioteca não está sendo usado para a finalidade de estudo e sim para  
129 ministrar aulas. Esses trabalhos coletivos podem prejudicar o estudo individual. A conselheira Maria  
130 Angélica fez uma observação sobre a fala da conselheira Luciana, em que foi explicado que os  
131 professores utilizam sim para estudo em grupo, não necessariamente para aulas, e que isso é para  
132 facilitar o trabalho em grupo devido ao formato das mesas disponibilizadas no piso superior, ela  
133 acredita ser necessário ficar claro no documento essa especificidade. A Maria Aparecida Rodrigues  
134 explicou do fato de termos gabinetes para estudo individual, mas o ambiente ser compartilhado é um  
135 problema, ou seja, tanto estudos em grupo como individual estão sendo feitos no piso superior. Foi  
136 sugerida a retirada das gabinetes do piso superior. A Conselheira Thaisa Lemos concorda que não  
137 deveria ser regulamento, e sim outra terminologia. A palavra foi passada para a conselheira  
138 Fernanda Guirra que questionou se este documento que orienta o acesso foi por causa da situação  
139 ocorrida com o policial armado. A Bibliotecária informou que não foi apenas por causa da situação  
140 ocorrida que foi pensado o documento. A conselheira Ludmylla Personi enfatizou que não foi por  
141 falta de regulamentação que o policial teve a atitude descrita, ele a faria independente da existência  
142 ou não de regulamentação de acesso. A conselheira Luciana Marques disse que não concorda em  
143 tirar as gabinetes do piso superior. Ela sugere que seja colocado um informativo explicando quando o  
144 espaço está sendo usado de forma coletiva ou individual. A conselheira Fernanda Guirra se mostrou  
145 preocupada com a parte do regulamento que não traz punições, para seus usuários, caso não  
146 cumpram as regras impostas. Foi questionada por essa Conselheira como que a biblioteca lidará  
147 com essa situação. Em todo caso, colocar punição e não ser cobrada obediência poderá ser um





148 ponto fraco do documento. O Presidente colocou em votação se o documento deveria retornar a  
149 Coordenação da Biblioteca para adequações e depois voltar ao Concâmpus ou se os conselheiros  
150 acreditavam que bastaria a emissão de um memorando da Direção-Geral para normatizar o uso do  
151 espaço da biblioteca do Câmpus. Antes da votação, a conselheira Thaisa Lemos fez um  
152 questionamento sobre falta de compreensão do que o Presidente está propondo. Ele retomou a sua  
153 fala anterior, e explicou que a votação é para deliberar se a Direção-Geral pode ficar com a  
154 autonomia de constituir um documento normativo, ou se é o melhor era trazer novamente o  
155 documento revisto para discussão deste Conselho. O Presidente abriu para votação referente à  
156 necessidade ou não de passar novamente pelo crivo do Concâmpus, houve três Conselheiros que  
157 votaram de que a Direção tem autonomia de deliberar sozinha. Em contrapartida, sete pessoas  
158 votaram a favor de voltar para análise e avaliação deste Conselho. Houve uma abstenção. Portanto,  
159 o documento revisto voltará para análise e aprovação do Concâmpus. Na sequência, passou-se para  
160 a quarta pauta: **Criação de comissões para construção de regulamentos internos.** Foi explicado  
161 que o que motivou esta pauta foi que esta discussão foi o fato de haver regulamento de laboratórios  
162 que foram aprovados pelo Conselho Departamental em 2016 e ainda não foram aprovados pelo  
163 Concâmpus, como também o fato da insegurança crescente nas instituições de ensino e que um  
164 regulamento de acesso e permanência ao Câmpus poderia ajudar a evitar incidentes. Foi informado  
165 que já temos um regulamento aprovado no Concâmpus que é o de uso do laboratório de música.  
166 Outros que já passaram pelo Conselho Departamental e necessitam serem retomados são: biologia,  
167 informática, alimentos, física e o de química. Além desses, ainda precisamos criar documentos para  
168 regulamentar a realização de eventos, e que estão sendo feitas discussões para a elaboração, não  
169 apenas para eventos, mas também documentos que orientem outras situações. Houve alguns  
170 episódios que aconteceram no Câmpus e que levantam preocupações, além de acontecimentos  
171 externos em outras instituições de ensino, que contribuíram para reflexão sobre a necessidade de  
172 segurança no Câmpus. Vários elementos têm trazidos esta necessidade, principalmente, sobre  
173 acesso e permanência de pessoas estranhas na instituição. O Presente também informou que, no  
174 sentido de democratizar a decisão sobre o uso dos espaços do Câmpus, no futuro, será necessário a  
175 criação de um documento sobre o uso do teatro, quando ele já estiver concluído, bem como o uso da  
176 quadra de esportes. Após esta contextualização, cujo objetivo era refletir sobre o que seria esse  
177 documento que regulamentará os eventos e seu objetivo, e antes de criar a comissão que conduzirá a  
178 elaboração do documento, o Presidente trouxe alguns questionamentos que não estão claros na  
179 portaria 516/2017. Uma observação feita pela conselheira Fernanda Guirra foi que o termo  
180 “protagonismo local” só era feito no Câmpus Inhumas. Foi uma criação local para denominar os  
181 eventos nos anos anteriores. Não cumprir prazos previamente estabelecidos é um problema que o  
182 Câmpus tem. Ela sugere o amadurecimento sobre a obediência do que é colocado e normatizado.  
183 Sobre o fato das punições, o Presidente explicou que os documentos não têm que, necessariamente,  
184 trazerem punições, mas orientações de como proceder e que essas já são em si limitações das ações  
185 inadequadas. A conselheira Lorena Costa explicou como acontece o trâmite de certificação e a  
186 importância de cumprimento dos prazos. Foi explicado pelo Presidente que não será impedido as  
187 pessoas de realizarem determinada ação ou evento, mas sim que se não forem cumpridos os prazos  
188 para tramitação do processo, elas não vão usufruir das possibilidades de serviços que o Câmpus  
189 oferece, tais como: a divulgação do evento, o serviço de transporte e a emissão de certificação. Mas,  
190 isso não impede a realização de nenhuma atividade, só possibilita o melhor atendimento daqueles  
191 que precisarem dos serviços oferecidos pelo Câmpus. O objetivo não é para proibir ou burocratizar,  
192 mas para garantir visibilidade dos projetos e organizar o trâmite. A conselheira Lorena Costa  
193 enfatizou a necessidade de aproveitar a plataforma Sugep para emitir a certificação, ela facilita a  
194 condução do evento. A conselheira Fernanda Guirra disse que os transtornos de não cumprimento  
195 de prazos não impactam apenas o setor de comunicação, mas também a logística, o motorista, e  
196 também a impressão de material gráfico. A conselheira Fernanda Guirra teve a leitura de que o



197 documento a ser constituído é para resguardar os gestores ou coordenadores que se veem  
198 impossibilitados de dizer não. Ela sugere que sejam montadas as comissões, e que cada comissão se  
199 debruce em seu tema, e que não temos elementos suficientes para decidir. Cada comissão faça uma  
200 análise sincera e objetiva do que pode ser construído, pois, de imediato, não conseguimos resolver.  
201 Em outro momento, os dados levantados pelas comissões poderão ser apresentados para análise  
202 deste Conselho. O Presidente enfatizou que os regulamentos a serem criados não são porque os  
203 gestores não querem falar não, é apenas regularizar os usos dos espaços e permitir uma maior  
204 democratização das tomadas de decisões, já que permite que os representantes da comunidade  
205 acadêmica, que estão no Concâmpus, participem da construção desses documentos. A conselheira  
206 Fernanda Guirra sugere que as pessoas que fizeram parte da elaboração das minutas de regulamento  
207 anteriores (química, biologia, informática, alimentos e física), e que não foram aprovados pelo  
208 Concâmpus por inconsistências, que retomem as discussões, pois eles têm conhecimento da  
209 necessidade e poderão prestar esclarecimentos. Além disso, também enfatiza novamente a  
210 necessidade de abrir processo e criar um histórico do documento. Isso evita do Concâmpus  
211 deliberar ou solicitar reformulações sobre algo que o Conselho Departamental já fez. Foi  
212 apresentada pela conselheira Thaisa Lemos o que foi o problema que fez com que os documentos  
213 ora elaborados não fossem votados por haverem problemas em sua constituição ou elaboração.  
214 Houve um problema de comunicação, pois foi criados regulamentos dos laboratórios em separados  
215 que foram aprovados no Conselho Departamental e no Concâmpus, na época, houve o  
216 entendimento que deveriam ser um só regulamento para todos os laboratórios. A conselheira  
217 Fernanda Guirra levantou a discussão se houve, na época, uma deliberação do Concâmpus sobre a  
218 necessidade de colocar todos os regulamentos juntos em um apenas. Caso tenha o Concâmpus  
219 deliberado essa junção, havia a necessidade de uma devolutiva das comissões em não ter feito a  
220 junção e uma justificativa por não cumprir a solicitação, pois não se pode desconsiderar o que o  
221 Conselho deliberou. O Presidente chamou a atenção para que antes de deliberar sobre os  
222 regulamentos de laboratórios que estavam em aberto desde 2016 fosse concluído a deliberação  
223 sobre a criação da comissão que conduziria o processo de construção do documento sobre os  
224 eventos. Abriu-se para a proposição dos membros a compor a comissão para discutir o regulamento  
225 de eventos. Os seguintes conselheiros se colocaram à disposição para fazerem parte da comissão:  
226 Lorena, Thaisa, Fernanda e Tomil. Foi sugerido que faça uma retomada da leitura das atas das  
227 reuniões anteriores do Concâmpus para saber se foi deliberado para junção ou não dos regulamentos  
228 dos laboratórios. Em seguida, passou-se para a quinta pauta: **aprovação da minuta do**  
229 **regulamento de eleição para Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas.** O Presidente  
230 explicou que as orientações para a condução da eleição está na minuta. O Presidente abriu para  
231 discussão e a conselheira Fernanda Guirra questionou sobre até quando vai a portaria da atual Chefe  
232 de Departamento. Foi informado que é até 02/06, e que após isso, a Direção solicita uma portaria  
233 Pró-tempore para a Chefia de Departamento até o final do processo eleitoral. Após a informação, a  
234 conselheira Fernanda Guirra acredita ser curto o prazo de candidatura, e sugere de 11 a 15/06 para  
235 período de inscrição. Ela informou que o dia 27/06 não é uma boa data para a eleição, pois haverá  
236 um jogo do Brasil na Copa do Mundo. Ela sugere a quarta-feira seguinte, que será 04/07. Foi  
237 questionado sobre o prazo curto para campanha e o que é vetado ao candidato. Foi feita análise  
238 minuciosa do cronograma. O Presidente abriu para votação e houve 4 votos para manter a data do  
239 dia 11 a 13/06, como está no cronograma, houve 2 votos para a data de 11 a 15/06, e 3 abstenções.  
240 Manteve a data inicial para prazo de candidatura do dia 11 a 13/06. Após a análise das datas, foi  
241 criado um novo cronograma para processo eleitoral, e que foi aprovado por unanimidade.  
242 Finalizando, passou-se para a última pauta: **viabilidade do Câmpus ser polo do mestrado**  
243 **profissional, projeto PROFCAMPO.** A conselheira Lorena Costa trouxe algumas informações  
244 sobre o memorando enviado pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação solicitando nome de  
245 professores que poderiam compor o projeto. Ela explicou também que o mestrado profissional será

MB *more*

*Thaisa*

*Thaisa*

*Thaisa*

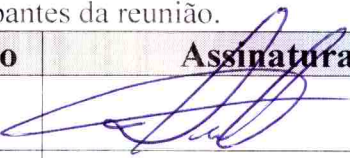
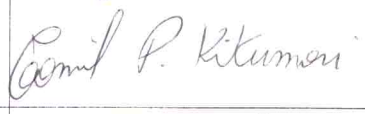

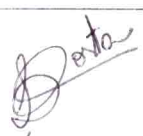

*Tomil*

*Lorena*  
*Thaisa*  
*Tomil*


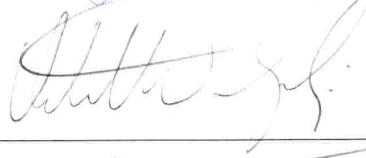




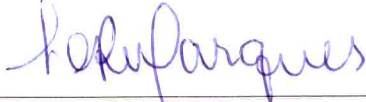
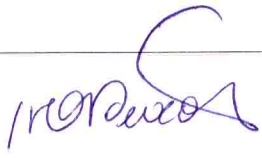








MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
GABINETE DO Câmpus INHUMAS




246 em rede com diversos institutos federais, e que o projeto ainda não está pronto. O mestrado tem a  
247 seguinte área de concentração “Inovação Tecnológicas para a Agropecuária”, tendo duas linhas de  
248 pesquisas: a) Desenvolvimento de Equipamentos, Tecnologias e Sistemas Automatizados para  
249 agropecuária; b) Inovação Tecnológicas em processos para a Produção, beneficiamento e  
250 conservação de Alimentos. Os docentes que atuarão nesse mestrado no âmbito do IFG são de outros  
251 Câmpus e não apenas do Câmpus Inhumas, mas os alunos contariam para o nosso Câmpus, e ainda  
252 há a possibilidade de recursos vindos da Capes por se tratar de cursos de pós-graduação. Os  
253 argumentos apresentados pelo Presidente que justifica a viabilidade do Câmpus Inhumas ser polo  
254 foram: o fato da localização do Câmpus estar em região que agrega o maior número de docentes  
255 que integrarão o programa; estar de acordo com a perspectiva da interiorização; possuir laboratórios  
256 (como os da área de alimentos), que seriam importantes ao desenvolvimento das linhas de pesquisa;  
257 o fato da região em que o Câmpus se localiza ter vocação (segundo relatórios do Observatório do  
258 Mundo do Trabalho) para a área agrícola; e a possibilidade da Prefeitura Municipal de Inhumas  
259 disponibilizar área da antiga Escola Agrícola Municipal para se tornar espaço de pesquisa. O  
260 Presidente disse que não é certeza que seremos aprovados, precisamos manifestar o interesse ou não  
261 de ser polo, para que, posteriormente, seja feita uma escolha dentre os Câmpus que manifestarem  
262 interesse. A conselheira Fernanda Guirra fez uma observação de que o mestrado não está nos eixos  
263 tecnológicos do Câmpus Inhumas. Foi explicado que a seleção de professor foi feita com base em  
264 suas produções acadêmicas. Foi enfatizado que é um mestrado em rede, e não é o Câmpus que  
265 conduz o programa. Em resposta a observação da conselheira Fernanda Guirra, o Presidente  
266 enfatizou que o Observatório do Mundo do Trabalho mostrou um novo eixo tecnológico para o  
267 Câmpus Inhumas na área agrícola e chegou a indicar a criação do curso de agroecologia. Por estes  
268 motivos, é pertinente avaliar a possibilidade de o Câmpus ser polo deste mestrado em rede. O  
269 conselheiro Víctor Hugo disse que os professores da área de informática também poderiam atuar no  
270 programa. O Presidente abriu para votação e todos aprovaram por unanimidade que o Câmpus  
271 Inhumas tem intenção de ser polo do mestrado citado. Finalizando os trabalhos, o Presidente  
272 agradeceu a presença de todos. Então, às 17h30min., o mesmo encerrou a reunião, a qual eu,  
273 Cristiana Ferreira Franco, lavei a ata. Sem mais para o momento dou por encerrada esta que após  
274 ser lida, se aprovada, será assinada pelos conselheiros participantes da reunião.

	<b>Conselheiro (a)</b>	<b>Representação</b>	<b>Assinatura</b>
Membros Natos	Luciano dos Santos	Presidente	
	Tomil Pereira Kikumori	Gerente de Administração	
	Tháisa Lemos de Freitas Oliveira	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas	
	Lorena Silva Oliveira Costa	Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	
	Ludmylla Ribeiro Pessoni	Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência Social Substituta - Port. 1096/2018	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
GABINETE DO Câmpus INHUMAS

	Fernando Almeida dos Santos	Coordenador de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	
Representante dos Coordenadores de Curso	Vitor Hugo Lázaro Lopes	Membro Titular	
Representantes dos Técnico-Administrativos	Aldo Almeida Brito	Membro Titular	
	Fernanda Guirra Martins	Membro Titular	
	Rafael Soares de Lima	Membro Suplente	
	Samuel Machado Moreira	Membro Suplente	
Representantes dos Docentes	Luciana Pereira Marques	Membro Titular	
	Priscila Branquinho Xavier	Membro Titular	AUSENTE
	Maria Angélica Peixoto	Membro Suplente	
Representantes dos Discentes	Aristeu Dias Garcia da Silva	Membro Titular	
	Jéssyca Hayanny Silva	Membro Titular	
	Camila Gonçalves Xavier	Membro Suplente	
Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Inhumas	Maria Erilande Ferreira de Souza	Membro Titular	
	Marcos Roberto Fernandes Filho	Membro Suplente	
Representantes da Sociedade	Cleumar de Oliveira	Membro Titular	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
GABINETE DO Câmpus INHUMAS

Civil – Universidade Estadual de Goiás	Moreira		
	Renon da Silva Borba	Membro Suplente	
Representante da Sociedade Civil – Secretaria de Cultura de Inhumas	Márcia Cristina Correia Teixeira	Membro Titular	
	Francisco Carlos Rodrigueiro	Membro Suplente	

  
Câmpus Inhumas  
Instituto Federal de Goiás  
Port. nº 2.222/2017



**Luciano dos Santos**  
Diretor-Geral  
IFG / Câmpus Inhumas  
Port. nº 2.222/2017